

**TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO**

SEGURANÇA EM EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL

Maria do Carmo Oliveira de Souza¹ – Instituto Federal de Brasília

Ms. Fernando A de A Grossi ² – Instituto Federal de Brasília

RESUMO

O planejamento de Segurança em Eventos permite a gestão de risco corporativos que podem afetar o sucesso da atividade, a imagem da empresa promotora e também a segurança dos usuários e consumidores. Atributos que demonstram sua relevância na manutenção do empreendimento e em seu sucesso como empresa. O planejamento demanda tempo, organização e pessoal qualificado na preparação de um plano em que os detalhes devem ser pensados antes da realização. Esta segurança diz respeito à prevenção de ameaças externas e à garantia do bem-estar dos participantes, da equipe de organização e do público. Tal preocupação não se mostra exagerada quando se sabe que a capital da República recebe eventos de grande porte ou internacional, com grande massa de público e-ou autoridades. O setor Eventos também é significativo para a economia e o turismo, pelo que significa de arrecadação/consumo e lazer, como atividade econômica e cultural.

Palavras-chave: Segurança em Eventos, Planejamento e Legislação

¹ - formanda em Tecnologia em Eventos – e-mail: mariaosouza07@hotmail.com <mailto:autor1@fatec.sp.gov.br>

² - mestre em Educação Profissional, professor EBTT IFB. Brasília – e-mail: fernando.grossi@ifb.edu.br

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

INTRODUÇÃO

Eventos desempenham papel diversificado nas atividades de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com repercussões econômicas como demonstram dados da Fundação Getúlio Vargas para o Ministério do Turismo: desde 2003 os eventos internacionais no Brasil injetaram cerca de US 35 milhões na economia, sendo US 21 milhões em hospedagem e alimentação (in MT, Brasil, 2023). Exercem, ainda, influências nas esferas social e cultural com o resgate ou manutenção de tradições e identidades regionais, promovendo-as e valorizando-as. Leva os visitantes aos recursos naturais que deve proteger, para mantê-los, e oferece situações em que os gastos dos turistas vão além de hospedagem e necessita de uma rede complementar de serviços como transporte, artesanatos, etc.

No contexto brasileiro o impacto dos eventos é visível desde a Copa do Mundo em 2014, nos primeiros meses deste ano, o Turismo movimentou mais de R\$ 17 bilhões, 2,4% a mais que em 2023, segundo o Ministério do Turismo. Em Brasília, em 2023, a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) de R\$ 7 (2019) para R\$ 35 Milhões (2023). Outras atividades, que podem ser definidos como megaeventos, esportivos, culturais e empresariais, estão programadas ou se realizaram em Brasília em 2024, como o Rali dos Sertões e o Brasília Motoweeek.

Todos demandaram- demandarão planejamento de segurança tendo em vista a prevenção de ameaças externas e a garantia do bem-estar dos participantes, da equipe de organização e do público, o que mostra os desafios enfrentados pelo setor de Segurança nestas atividades.

Não é só a proporção do evento que preocupa, também deve-se analisar sua localização devido questões de mobilidade e sustentabilidade, o perfil do público a que se destina e suas características e o atendimentos das várias e diversas legislações e normas legais e infra legais que cercam a atividade. Como alvarás dos setores de segurança pública, pagamento de taxas, contratação de pessoal especializado, etc., que atendem aos desafios de segurança. Este trabalho analisa a Legislação do Distrito federal sobre Segurança em Eventos, cenário em constante evolução seja devido aos novos equipamentos e tecnologias ou devido ao perfil dos públicos.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com Zanella (2003), evento pode ser definido como concentração ou reunião formal e solene de pessoas e/ou entidades realizada em data e local específica e objetivo declarado que, geralmente, é celebrar acontecimentos importantes e significativos ou

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

estabelecer contatos de natureza comercial, cultural, esportiva, social, familiar, religiosa, científica, etc.

Momm (2019) informa que desde os primórdios, a civilização humana tem o costume de se reunir por alguma razão, e estas reuniões acabaram com a alcunha de evento. Em nossa sociedade a atividade se diversificou e pode também ser uma forma de apresentar pessoas e produtos para determinado grupo, visando sua imagem pública. E seus impactos em diversas áreas sociais e econômicas, a exemplo dos grandes eventos esportivos, como olimpíadas e copas do mundo. Muitas empresas, mesmo as mais experientes, podem negligenciar ou terceirizar um aspecto importante e crucial dessas atividades: sua segurança, comenta Momm. E acrescenta que proporcionar segurança aos usuários do evento deve ser a prioridade em sua organização, seja ele de pequeno, médio e/ou grande porte.

1.1. Segurança em eventos

De acordo com o Ministério da Justiça do Estado brasileiro os eventos em nosso país estão entre os mais importantes do mundo e exigem esforço conjunto de diversos setores da segurança para garantir que transcorram da maneira tranquila e segura. Para coordenar este esforço conjunto de segurança foi criada, em 2011 através do Decreto nº 7.538, no âmbito do Ministério da Justiça, a Secretaria Extraordinária de Segurança de Grandes Eventos (SESGE/MJ).

Por relevante, suas funções merecem especificação: incluem planejar, definir, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as ações de segurança para os grandes eventos, elaborar propostas de legislação e regulamentação em relação à segurança para grandes eventos, promover a integração entre os órgãos de segurança pública federais, estaduais, distritais e municipais envolvidos com a segurança destes, estimular a modernização e o reaparelhamento dos órgãos e entidades, governamentais e não governamentais envolvidos com esta segurança, estimular e propor aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando a prevenção e a repressão da violência e da criminalidade durante a realização destes eventos e promover a interface de ações com organismos, governamentais e não governamentais, de âmbito nacional e internacional no que diz respeito à segurança de eventos, de pequeno a grande porte.

Martin (2003) propõe uma classificação para os eventos por sua dimensão: macroevento (Copa do Mundo, Olimpíadas), de grande porte (milhares de pessoas), de médio porte (público menor que mil pessoas) e pequeno porte (apenas um segmento ou setor com número reduzido

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

de participantes). A segurança de grandes eventos, diz, pode ser definida como segurança das pessoas, do patrimônio e recintos aonde forem realizados.

Marcondes (2023) diz que medidas preventivas e repressivas, nos limites da lei, exigem a participação articulada das forças de segurança locais com a organização do evento, tendo em vista a relevância dos participantes; o impacto nas vias urbanas, etc., atuação complementar às atividades da segurança pública e sem prejuízo das competências específicas dessas forças.

Em eventos corporativos, como o de embaixadas e outros, é necessário que os responsáveis planejem os detalhes de modo integrado com as forças públicas, pois pressupõe avaliar as ameaças/perigos que possam pôr em risco a realização do evento sem acidentes, incidentes ou quase-acidentes que conduzam a danos humanos ou materiais. As particularidades das atividades da segurança em grandes eventos variam de acordo com seu tipo, dimensão e localização, como se observa na figura abaixo:

QUANTO AO PORTE	PEQUENO – Evento com número de até 200 participantes. MÉDIO – Evento com número de participantes estimado entre 200 e 500. GRANDE – Evento com 500 participantes até 5.000. MACRO OU MEGAEVENTO – Evento acima de 5.000.
QUANTO À DATA DE REALIZAÇÃO	FIXA – Evento com data de realização invariável, de acordo com as comemorações cívicas, religiosas e outras. Realiza-se, anualmente, no mesmo dia, com periodicidade determinada. MÓVEL – Evento que sempre se realiza, porém em data variável, segundo o calendário ou os interesses da organização promotora. ESPORÁDICA – Evento de realização temporária, que acontece em função de fatos extraordinários, porém previstos e programados.
QUANTO AO PERFIL DOS PARTICIPANTES	GERAL – Evento organizado para uma clientela em aberto, limitada apenas em função da capacidade do local de realização. DIRIGIDO – Evento restrito a público que possui afinidades com o tema. De modo geral se subdivide em grupos de interesses diversificados. ESPECÍFICO – Evento realizado para público claramente definido pela identidade de interesse pelo assunto.
QUANTO AOS OBJETIVOS	CIENTÍFICO E CULTURAL – O objetivo poderá ser educacional, político, artístico ou esportivo. DE CARÁTER COMERCIAL – O objetivo é, basicamente, comercialização de um ou mais produtos. SOCIAL – O objetivo poderá ser beneficente, congregação e integração.

Figura 1.
Caracterização
de eventos
quanto ao porte

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

O gestor da segurança deve possuir, além do conhecimento técnico e gerencial, criatividade e visão estratégica ao utilizar os instrumentos e ferramentas disponíveis, de forma a obter a melhor segurança possível, sem prejudicar a experiência do público em relação ao evento. Daí o planejamento em Segurança de Eventos, área que compreende ações de identificação (inscrição, convite), análise e avaliação de riscos e elaboração de medidas de extinção e controle de riscos possíveis e identificáveis (temporais, etc.). O planejamento deve considerar o período de pré-evento, o transevento e o pós-evento e estar de acordo com legislações, normas, autorizações e licenças cabíveis (Marcondes, 2023).

Figura 2. Distribuição de atribuições de segurança em um evento de grande porte.



Fonte: Marcondes, 2023. (Elaborada pela autora.)

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

Tabela 1 – Fases de organização de eventos

Pré-evento	O organizador de eventos junto com o gestor de segurança do evento deve participar junto com a produção de importantes definições, fazendo uma análise do ambiente que vai do conceito do projeto aos detalhes do que se planeja fazer: local, infraestrutura disponível, acessos, ações/atividades que serão desenvolvidas, elaboração do roteiro de tempos e movimentos, entre outros. Nesta fase, quase tudo está no campo das ideias e todas as definições devem ser formalizadas em ata própria para cada reunião
Evento	Mesmo quando o pré-evento é bem planejado, ainda assim, durante o evento haverá sempre pequenos ajustes. Caso não esteja preparado, tudo será uma surpresa e pequenos problemas poderão comprometer o sucesso do evento. O controle da equipe de segurança e a comunicação, aliados ao treinamento e conhecimento do desenvolvimento do evento são fatores elementares para o sucesso. Nessa fase da gestão, deve-se dar ênfase à coordenação e à implementação de medidas face aos ajustes necessários no planejamento pré-concebido. Além disso, deve-se executar um controle das ações por meio de um acompanhamento constante da dinâmica do trabalho e uma avaliação eficaz do planejamento. Isso tudo para assegurar a execução adequada das ações, sem perdas, desperdícios, retrabalho ou retardo.
Pós-evento	Quando termina o evento para o público, não quer dizer que acabou para a organização do evento. Há uma série de responsabilidades que começa com a saída do público, passa pela desmontagem e desmobilização do local até a entrega do espaço. Do mesmo modo que muita gente faz lista de checagem dos itens para montar, necessita fazer na desmontagem, além da consolidação do relatório (registro) contendo tudo o que ocorreu, para avaliação posterior e aperfeiçoamento. Uma desmobilização bem planejada e executada sob forte supervisão, evita que riscos se concretizem e gastos adicionais desnecessários.

Fonte: ABEOC, 2013. (Elaborada pela autora)

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

Em resumo, a segurança em eventos públicos e privados é bem-estar e conforto dos participantes, com tranquilidade para a organização e isto ela consegue através do exercício de vários papéis, todos eles importantes e que se complementam no atendimento das necessidades da organização. O planejamento de segurança em eventos públicos e privados e a gestão de risco corporativos são fundamentais neste caso e permitem, pela análise de risco, pré-identificar os entraves.

1.1 Segurança em Eventos no Distrito Federal

O Distrito Federal é a unidade da federação que tem se tornado referência em produção de eventos de qualquer porte, nacional ou estrangeiros. De acordo com o legislado na Lei Orgânica do Distrito Federal, Artigo. 14, “ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios, cabendo-lhe exercer, em seu território, todas as competências que não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal”. Já o Artigo 15, parágrafo XX, diz que compete privativamente ao Distrito Federal “disciplinar e fiscalizar, no âmbito de sua competência, competições esportivas, espetáculos, diversões públicas e eventos de natureza semelhante, realizados em locais de acesso público (1993). ”

A legislação define grandes eventos como os que possuem público superior a três mil pessoas, quando a segurança deve ter vigilantes habilitados em curso de extensão em segurança, de acordo com a Portaria Nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as normas relacionadas às atividades de Segurança Privada. Seu artigo 19 diz:

Art. 19. A atividade de vigilância patrimonial em grandes eventos, assim considerados aqueles realizados em estádios, ginásios ou outros eventos com público superior a três mil pessoas deverão ser prestadas por vigilantes especialmente habilitados.

Parágrafo único. A habilitação especial referida no caput corresponderá ao curso de extensão em segurança para grandes eventos, ministrado por empresas de cursos de formação de vigilantes, em conformidade ao disposto nesta Portaria.

De acordo com o portal do Governo do Distrito Federal (2023), a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF é responsável por cadastrar os eventos que acontecem no Distrito Federal e realizar a vistoria dos locais onde serão realizados, pois: “Os procedimentos necessários para garantir a segurança da área do evento, por meio do planejamento de ações operacionais e para que a administração regional conceda a licença ou o alvará para realização da atividade. ” Este pedido de licença ou alvará para realização de eventos deve ser solicitado à Administração Regional competente antes do pedido de cadastramento do evento na SSP/DF. O cadastro é apenas uma das etapas do procedimento para a realização de eventos.

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

Embora as festas principais no Distrito Federal sejam concentradas no Ceilambódromo e na Esplanada dos Ministérios, muitas atividades se espalham por outras regiões administrativas como Planaltina, São Sebastião, Cruzeiro, Brazlândia, Gama, Sobradinho e Taguatinga que possuem roteiros de festas e programações específicas que variam conforme as datas festivas. Nas cidades se destaca a diversidade cultural que se reflete nos roteiros das festas e que misturam ritmos musicais, como forró e sertanejo, a teatro. Sem esquecer os sítios históricos recentes ou antigos, como a própria Esplanada ou a Toca das Onças ou das Araras e seus petróglifos.

No decreto Nº 35.816, de 16 de setembro de 2014 o licenciamento para eventos no Distrito Federal deve estar regulado com as legislações locais:

Art. 1º O licenciamento para a realização de eventos no Distrito Federal poderá ser obtido de acordo com o procedimento regulado nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. A Licença para Eventos é o ato administrativo emitido pela Administração Regional da circunscrição de realização do evento que autoriza a realização de eventos públicos ou privados no Distrito Federal.

Art. 2º Os estabelecimentos que possuam licença ou autorização de funcionamento para a realização de atividades recreativas, sociais, culturais, religiosas, esportivas ou institucionais, e que pretendam montar estrutura complementar às suas instalações permanentes deverão requerer a concessão de Licença para Eventos, em relação à estrutura complementar.

Art. 3º É vedada a emissão de Licença para Eventos sem:

I - parecer de aprovação, ou relatório de vistoria aprovado pelos órgãos e entidades de fiscalização, segurança pública e prevenção contra incêndio e pânico;

II - contrato de prestação de serviços para limpeza e gerenciamento dos resíduos sólidos firmado com o SLU ou com outro prestador de serviço autorizado para esse fim quando forem realizados em vias, logradouros ou espaços públicos.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta norma, são considerados espaços públicos os de livre circulação, lazer e recreação, não abrangendo edificações ou monumentos administrados por órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 4º A Licença para Eventos terá validade de trinta dias, renovável por igual período, uma única vez.

Parágrafo único. No caso de feiras e exposições periódicas, será emitida uma licença para cada período e local.

1.2 Segurança: Atividades Permanentes

O legislador do Distrito Federal tem especial preocupação em ordenar a Segurança Pública em setores de maior demanda e que atendam às características da cidade. Elas foram definidas em três grandes conjuntos: a. Trânsito; b. Acesso e Deslocamento e, c. Emergência. Por relevantes, abrimos espaço para sua exposição:

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

Controle de Acesso:

- Executar atividades ligadas a identificação e controle de acesso ao local do evento;
- Realizar revistas pessoais;
- Identificar objetos e substâncias proibidas, ou suscetíveis a possibilitar atos de violência;
- Identificar práticas de burlas por maus espectadores ao sistema de controle;

Gerenciamento de Público

- Dar resposta aos problemas do público no campo legal, das normas dos locais dos grandes eventos, nos acessos às dependências, etc.;
- Dar informações, orientar, indicar acessos, oferecer ajuda, etc.;
- Contribuir com o conforto e bem-estar dos frequentadores, com especial atenção aos portadores de deficiências, crianças e idosos;
- Defender o respeito a diversidade e as diferenças entre as pessoas, principalmente no que se refere a orientação sexual e combate ao racismo;
- Promover a calma dos frequentadores em situações de stresses e conflitos;
- Prevenir crimes;

Gestão de Emergências

- Praticar atividades básicas de prevenção e combate a incêndios;
- Adotar providências adequadas em caso de sinistros, principalmente na evacuação de recintos;
- Prestar assistência inicial em caso de emergência através de técnicas de primeiros socorros, com o fim de preservar a vida, minimizar os efeitos das lesões e auxiliar na recuperação do sinistrado;
- Resolver, adotando o uso progressivo da força, as situações de emergência relacionadas a comportamentos impróprios de pessoas, incidentes estruturais ou tumultos generalizados;
- Tomar as primeiras providências e preservar o local de incidente no caso de forças públicas ou serviços públicos serem demandados a intervir, repassando com presteza a ocorrência com todas as suas circunstâncias e medidas tomadas;

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

- Identificar e comunicar às autoridades competentes, comportamentos anti-sociais, racistas, xenófobos, ou contra crianças e idosos;
- Empregar técnicas de dissuasão de tais comportamentos, quando suficiente para encerrar a ocorrência, sem deixar de fazer o devido encaminhamento às autoridades públicas quando a ocorrência caracterizar ilícito penal;
- Desenvolver atitudes para neutralizar violação de regras;
- Desenvolver respostas a incidentes;
- Executar cortina humana para impedir avanços de multidões e outros gerenciamentos e separação de conflitos, como contenções e escoltas.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A abordagem desta pesquisa foi exploratória, em busca das fontes de referência e abordagens, resultando em pesquisa bibliográfica aplicada e documental. A análise se utilizou da metodologia Qualitativa, que incorpora as impressões do autor do estudo, e de pesquisa explicativa. A metodologia bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros e artigos científicos. A bibliografia aponta as referências teóricas publicadas e é nela que se recolhe informações ou conhecimentos sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002). Na ênfase ao tema escolhido utilizou-se de pesquisa explicativa que expõe um tema a partir de análise e síntese de várias fontes de dados, o que requer maturidade para selecionar os elementos de apoio ao referencial teórico, como monografias, dissertações, teses e outros textos científicos (Leite & Matos, 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segurança em eventos no Distrito Federal é preocupação constante devido à natureza política e administrativa da região, capital do País-Brasília. Por isto a atividade é planejada e executada de maneira a garantir a integridade física dos participantes, a ordem pública e a proteção do patrimônio público e privado. Planejamento que se traduz em cooperação entre as forças de segurança: Polícia Militar e Civil, Corpo de Bombeiros, SAMU, e até Força Nacional-Armadas.

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

Portanto, medidas preventivas consideradas excepcionas, como a inspeção prévia e interdição de locais, revista de participantes e instalação de sistemas de vigilância são comuns em Brasília devido às constantes festividades cívico-militar, consulares, legislativa e outras, sendo comuns os planos de contingência para responder rapidamente a possíveis emergências ou incidentes. Santos e Oliveira (2019) consideram que a segurança em eventos no Distrito Federal é aspecto crítico que tem vértices: proteger autoridades, a população local e turistas, ao tempo que preserva a ordem pública.

Ao concluir, retomo o início e destaco que Segurança em Eventos é promover a gestão de fatores internos e externos ao evento que podem permitir sua configuração em atividade de sucesso ou de risco. Se o risco é inerente à atividade, então aspectos de segurança ganham extraordinária importância diante do todo. Se é impossível sua padronização tendo em vistas as legislações regionais ou locais, isto não significa não ter uma lista ou cheque-list das principais atividades e demandas do setor. Até porque cada evento deverá ter um planejamento próprio e específico, mas a tradição, o costume e a repetição deixam lições para o empreendedor. Iniciar com uma análise preliminar de risco é imprescindível, pois mostra-se eficaz e permite visualizar impactos e melhorar encaminhamentos (Martins, 2015).

A implementação eficaz de normas de segurança não é uma tarefa isolada, mas sim um esforço conjunto e a conscientização, o treinamento e a atualização contínua são fundamentais para lidar com ameaças em constante evolução. Daí a necessidade de conscientização dos empresários para o treinamento e reciclagem contínuos de seus agentes de segurança. Em síntese:

- a. Se é impossível e indesejável a padronização das normas locais de segurança é possível configurar cheque-list com as principais demandas e melhorar a eficiência da busca/localização da informação. (Sugestão 1)
- b. Este cheque-list deve ser ordenado por setor, segmentado: Patrimônio, Eletricidade, Trânsito, Pessoas, Atividades, etc., segundo a experiência e a nomenclatura dos profissionais do setor. (Sugestão 2)
- c. Profissionalizar o setor, atribuindo funções e responsabilidades, é básico. Mas é atividade que somente se completa se o empresário investir em qualificar e formar o profissional. (Sugestão 3)

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

REFERÊNCIAS

- ÁVILA, C. **Festividades por todo o DF**. In: Agência Brasília. Brasília, 2012. Disponível em: <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br>>. Acesso em 04/12/2023.
- BRASIL, Departamento de Polícia Federal. **Portaria Nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.gov.br/policiafederal>>. Acessado em Nov.2023.
- _____, Ministério da Justiça. **Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos**. Brasília, 2011. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/>> Acessado em Jun.2024.
- _____, Ministério do Turismo. **Turistas de eventos injetam 35 milhões na economia nacional**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/turismo>>. Acessado: Mar.2024
- COUTINHO, H. R. M. **Organização de eventos**. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, 62 p, Manaus, 2010.
- ENCARNAÇÃO, I. L. **O Planejamento de Segurança em Eventos Públicos e Privados** In: Revista Gestão de Riscos. ed esp 60/61 Nov/Dez 2010.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. In: Critério Revisão. <<https://criteriorevisao.com.br>>. Acesso em 06/10/2023.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal. **Decreto Nº 35.816, de 16 de setembro de 2014**. Brasília, 2014. Disponível em: <<https://www.sinj.df.gov.br>>. Acesso em 04/12/2023.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Gerência de Eventos**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.ssp.df.gov.br>>. Acesso em 04/12/2023.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal. **Lei Orgânica do Distrito Federal**. Brasília, 1993. Disponível em: <<https://www.sinj.df.gov.br>>. Acesso em 04/12/2023.
- LEITE, C. MATTOS, C. **Introdução à Pesquisa em Ensino de Física**. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br>>. Acesso em: 06/12/2023.
- MARCONDES, J. S. **Segurança de Grandes Eventos, Conceitos, Atividades e Legislação**. Disponível em: <<https://gestaodesegurancaprivada.com.br/>>. Acesso em 14/11/2023
- MARTIN, V. **Manual prático de eventos**. São Paulo: Atlas, 2003

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

MARTINS, R. S. **Gestão de Segurança na Organização e Produção de Eventos**. Revista Científica do Centro de Estudos Superiores de Parintins, 11 p, Manaus, 2015.

MOMM, C. F. **Planejamento e organização de eventos**. In: Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI. 182p. Indaial, 2019 disponível em: <<https://www.uniasselvi.com.br>>. Acesso em 14/11/2023.

PÍPOLO, I. de M. Associação Brasileira de Empresas de Eventos. **Evento Seguro: Orientações sobre segurança em Eventos**. 48 p, Florianópolis, 2013.

SANTOS, J. R., & OLIVEIRA, P. F. **Segurança em eventos no Distrito Federal: Desafios e estratégias**. In: Revista Brasileira de Segurança Pública, n 13, 2 ed, Brasília, 2019, p 45-62.

ZANELLA, L. C. **Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização**. São Paulo: Atlas, 2003.